

INSCRICAO	NOME	CARGO
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
784911	KARINE NEVES MAFRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
794924	HELBER XIMENES SCHERES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.857, de 9 de junho de 2022, páginas 162 e 163.

EDITAL n. 15/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, convocam o candidato RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA, inscrito para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Área 2: Engenharia Agrônômica, sob o n. 794380, que se autodeclarou pessoa com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, para realizar a Avaliação Biopsicossocial, observando-se que:

1. A Avaliação Biopsicossocial será realizada no município de Campo Grande, no dia 11 de junho de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões sendo realizada às 7 horas e 30 minutos, e seu fechamento às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Escola Estadual Lúcia Martins Coelho

Endereço: Rua Bahia, n. 355 – Bairro Jardim dos Estados

1.2. Para a realização da Avaliação Biopsicossocial, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, além do original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato na Avaliação Biopsicossocial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização da Avaliação Biopsicossocial, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta

de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. N Avaliação Biopsicossocial o candidato será avaliado pela Equipe Multiprofissional, no que tange à compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

2.1. Na data estabelecida para a avaliação do candidato pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico encaminhado no ato da inscrição no Concurso Público, o qual ficará retido. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame na condição de cotista pessoa com deficiência.

3. O candidato deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,
- e) portar, nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

4. O candidato convocado para a Avaliação Biopsicossocial e que não comparecer, que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

5. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente da Agência Estadual  
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal